



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 30 DE JUNHO DE 2021

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, em reunião por vídeo conferência na Plataforma Microsoft TEAMS, verificado quórum, foi aberta a 8ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão; com a presença da Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli; do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva; da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, Sarah Guimarães de Matos; do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz; do Secretário-Geral, Helder de Araújo Barros e da Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos com a leitura da Pauta, foi chamado a julgamento:

ITEM 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE QUANTO AO SISTEMA ÚNICO DE PROCURADORIAS PÚBLICAS, processo SEI 00020-00044694/2019-31, de relatoria do Membro Helder de Araújo Barros, deliberado em sessão restrita.

ITEM 2 – APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL 2020-2025 (PEI-PGDF), processo SEI 00020-00011580/2021-29, de relatoria do Membro Izabela Frota Melo. Iniciada a leitura do voto da Relatora, após a explanação sobre a redução do número de Batalhas, redução do número de Resultados-Chave, exclusão de algumas Iniciativas e a inclusão de outras, percebeu-se a existência de dúvidas quanto à iniciativa denominada "Elaboração de Plano de Dados Abertos da PGDF", tendo sido acordado chamar a Ouvidora da PGDF para apresentar alguns esclarecimentos sobre o assunto. A Sessão foi suspensa às dezessete horas e quarenta e cinco minutos e reeniciou-se às onze horas do dia primeiro de julho, com a presença de todos os integrantes. A Ouvidora da PGDF, Sra. Daniela Ribeiro Byk Pacheco, compareceu à Sessão e prestou os esclarecimentos necessários quanto à existência de dados abertos da PGDF. Em seguida a Sessão prosseguiu com apenas com os integrantes do Comitê, com continuação da leitura do voto da Relatora, até às doze horas e dez minutos. A Sessão foi suspensa e retornou às treze horas, sem a presença da Procuradora-Corregedora, que ausentou-se justificadamente, mas adiantou seu voto acompanhando a Relatora. Ao término da leitura do voto, acordaram os Senhores Membros, por unanimidade, em I - Aprovar o Relatório Técnico (64260065) com as alterações constantes do voto da Relatora (64901932); II - Aprovar os Indicadores de Desempenho Estratégico apresentados no voto da Relatora; III - Aprovar o Quadro Resumo Revisão PEI-PGDF 2020-2025 (64598094); IV - Extinguir os EIXOS TEMÁTICOS na versão original do PEI-PGDF 2020-2025; V - Instituir os EIXOS ESTRUTURANTES das novas Batalhas apontados no voto da Relatora; VI - Aprovar a indicação dos Coordenadores de Resultados-Chave apontada no voto da Relatora; VII - Homologar o resultado final da 1ª Revisão do PEI-PGDF 2020-2025.

ITEM 3 – APROVAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DE CAPACITAÇÃO, processo SEI 00020-00023765/2021-86, a Procuradora-Chefe da PROGEI apresentou a minuta de Portaria que dispõe sobre a implementação da Política de Capacitação e de Desenvolvimento no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a Senhora Coordenadora do CIG-PGDF decidiu encaminhar a minuta, via SEI, aos demais Membros do Comitê para manifestação até o dia dez de agosto, enfatizando que a ausência de manifestação nos autos considerar-se-á concordância tácita.

ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS, processo SEI 00020-00040923/2020-81, assunto *book* da Metodologia de Gestão de Projetos Estratégicos, a Procuradora-Chefe da PROGEI informa que após publicação no sítio eletrônico da PGDF, foram detectados três erros materiais e pediu autorização do Comitê para correção e posterior encaminhamento aos demais membros para conhecimento. A Senhora Coordenadora do CIG-PGDF decidiu encaminhar, via SEI, para aos demais Membros do Comitê para conhecimento dos erros e manifestação até o dia dez de agosto. Decidiu-se que a partir dessa data, as pautas das reuniões desse Comitê deverão conter para cada assunto: número de processo, interessado, assunto e Relator, bem como, deverão as decisões serem registradas por meio de acórdãos. A próxima reunião deverá ser agendada para meados de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a ser combinada com a Procuradora-Chefe da PROGEI.

A Sessão foi encerrada às dezessete horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e um e não havendo mais nada a relatar, eu, Josele Maria da Silva Lima, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, lavrei a presente ata.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 08/07/2021, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-**



8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, em 08/07/2021, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 08/07/2021, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 08/07/2021, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr. 140.696-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 09/07/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 20/07/2021, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH GUIMARÃES DE MATOS - Matr.0174801-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/08/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65270679)
verificador= **65270679** código CRC= **CA1374D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF